



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8x0
Em 07/05/2009
[Signature]
-Presidente-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2009.

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
Em 07/05/2009

Ementa: Modifica denominação
de logradouro Público.

[Signature]
-Presidente-

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida Antônio de Souza Jota" a via pública hoje denominada simplesmente de **Rua** Antônio de Souza Jota – Bairro Caraibeiras - que se inicia na paralela Av. Antônio Cavalcante Novaes – próxima à Igreja Nossa Senhora de Fátima e termina na avenida paralela – Cap. Antônio David – Bairro Santa Rosa.

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O pleito se justifica em virtude da extensão da Rua Antônio de Souza Jota, que, além do seu comprimento, é muito larga; o que corresponde a uma avenida, que deverá, posteriormente, ser contemplada com obras – praças, calçamento, e, sobretudo, tornando-se avenida, urge que seja construída uma ponte no canal, especificamente onde compreende o trajeto daquela avenida em direção ao Bairro Santa Rosa.

Solicito aprovação dos meus pares neste Projeto de Resolução.

Plenário, 07 de maio de 2009.

Aprovado por 8x0
Em 07/05/2009 *[Signature]*
Edson Ferraz (Dinho)- Vereador

[Signature]
-Presidente-

[Signatures]
Maíra S. de Carvalho
Eduardo Pires de Souza
BETO SOUSA
BETO RUIZ
Romaldo Lourenço